

PORTARIA Nº 0184/2020 de 05 de agosto de 2020

<u>EMENTA</u> – Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo de Monitoria Técnica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo de Monitoria Técnica, realizado no semestre letivo 2019.2, cujo publicação do resultado ocorreu no dia 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, que o Edital prevê o prazo de validade do processo de um ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar a melhoria das práticas de ensino e de aprendizagem em nível de graduação, através do estabelecimento de novas relações e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano a contar de 12 de agosto de 2020, a validade do Processo Seletivo de Monitoria Técnica da AESGA, realizado para as áreas de Administração, Direito e de Engenharia Civil.
- **Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- **Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> IVONEIDE GOMES BRANDÃO Presidente da AESGA